

LEI nº 2083/2024

|               |            |
|---------------|------------|
| Publicado em. | 13/03/2024 |
| Jornal:       | AMP        |
| Edição:       | 2970       |

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.295.435,15 (Dezoito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 18.295.435,15 (Dezoito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA

4.4.90.51 – 4011 – Obras e instalações R\$ 159.633,85

4.4.90.51 – (3) 4011 – Obras e instalações R\$ 11.161,47

4.4.90.51 – (3) 1009 – Obras e instalações R\$ 807,79

4.4.90.51 – 1009 – Obras e instalações R\$ 45.296,44

4.4.90.51 – (3) 1000 – Obras e instalações R\$ 140.133,49

4.4.90.51 – 4016 – Obras e instalações R\$ 1.264.323,24

4.4.90.51 – (3) 4016 – Obras e instalações R\$ 6.344,91

4.4.90.51 – (3) 1000 – Obras e instalações R\$ 172.522,77

4.4.90.51 – 4018 – Obras e instalações R\$ 4.005.520,00

4.4.90.51 – (3)1016 – Obras e instalações R\$ 374.674,21

4.4.90.51 – 1009 – Obras e instalações R\$ 2.159.345,03

4.4.90.51 – 4021 – Obras e instalações R\$ 767.341,00

4.4.90.51 – (3) 1000 – Obras e instalações R\$ 192.620,58

4.4.90.51 – 4022 – Obras e instalações R\$ 1.000.000,00

4.4.90.51 – (3) 1000 – Obras e instalações R\$ 185.700,25

4.4.90.51 – 4023 – Obras e instalações R\$ 4.785.919,00

4.4.90.51 – (3) 1000 – Obras e instalações R\$ 345.309,83

4.4.90.51 – (3)1555 – Obras e instalações R\$ 82.014,32

4.4.90.51 – (3)1555 – Obras e instalações R\$ 61.619,55

4.4.90.51 – (3) 1000 – Obras e instalações R\$ 81.225,45

4.4.90.51 – 4019 – Obras e instalações R\$ 1.555.588,64

**0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA**

0901 – GERENCIA DO INTERIOR

26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR

4.4.90.52 – (3) 4012 – Equip e Material Permanente R\$ 257.843,32

4.4.90.52 – (3) 1000 - Equip e Material Permanente R\$ 640.490,01

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte (3) 1000 Recurso Livre R\$ 1.758.002,38

Fonte (3) 4011 Convênio Asfalto R\$ 11.161,47

Fonte (3) 4016 Convênio 1307/2022 R\$ 6.344,91

Fonte (3) 1009 Operação Credito R\$ 807,79

Fonte (3) 4012 Caminhão Caçamba R\$ 257.843,32

Fonte (3) 1555 Sanepar Meio Ambiente R\$ 143.633,87

Fonte (3) 1000 Recurso Livre R\$ 81.225,45

Fonte (3) 1016 Recursos Emendas Ind R\$ 374.674,21

**Provável Excesso de Arrecadação**

4.21.19 Fonte 1009 Operação Credito R\$ 2.159.345,03

4.21.19 Fonte 1009 Operação Credito R\$ 45.296,44

4.24.12 Fonte 4021 CR943602 R\$ 767.341,00

4.24.12 Fonte 4023 CR 952754 R\$ 4.785.919,00

4.24.22 Fonte 4011 Convênio Asfalto Gobatto CV 825/2022 R\$ 159.633,85

4.24.22 Fonte 4016 Convênio Asfalto Araucária CV 1307/2022 R\$ 1.264.323,24

4.24.22 Fonte 4019 Convênio 686/2023 R\$ 1.555.588,64

4.24.22 Fonte 4018 Convênio 462/2023 R\$ 4.005.520,00

4.24.22 Fonte 4022 Convênio 801/2023 R\$ 1.000.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Vitorino, 08 de março de 2024.

  
**Marciano Vottri**  
Prefeito